Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
Departamento de Gestão de Políticas Públicas

SABRINA DOS SANTOS ALVIM

ANÁLISE DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016 (TETO DE GASTOS) E SEUS IMPACTOS NAS POLÍTICAS SOCIAIS: Um Estudo sobre o Programa Bolsa Família

Brasília – DF
2026

SABRINA DOS SANTOS ALVIM

ANÁLISE DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016 (TETO DE GASTOS) E SEUS IMPACTOS NAS POLÍTICAS SOCIAIS: Um Estudo sobre o Programa Bolsa Família

Monografia apresentada ao Departamento de Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Gestão de Políticas Públicas.

Professor Orientador: Dra. Magda de Lima Lucio.

Brasília – DF
2026

SABRINA DOS SANTOS ALVIM

ANÁLISE DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016 (TETO DE GASTOS) E SEUS IMPACTOS NAS POLÍTICAS SOCIAIS: Um Estudo sobre o Programa Bolsa Família

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília do (a) aluno (a)

Sabrina dos Santos Alvim

Dra. Magda de Lima Lucio
Professora-Orientadora

Dra. Lara Silva Laranja
Examinador

Brasília, 06 de julho de 2026

Dedico este trabalho, com amor e gratidão, a Deus, que guiou meus passos até aqui. À minha família, base de tudo o que sou, pelo apoio, pelas renúncias e pelo amor incondicional

E, por fim, a mim mesma, pela coragem de continuar — pois, como escreveu Anne Frank, “Apesar de tudo, ainda acredito na bondade humana.” Este diploma é a prova de que fui capaz.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por ter me sustentado até aqui e por transformar os desejos do meu coração em expressão da Sua vontade. Foi Ele quem me fortaleceu nos momentos de incerteza e me conduziu com propósito até esta conquista. Sem Sua presença constante, nada disso seria possível.

À minha mãe, que me ensinou, pelo exemplo diário, que o amor, a dedicação e a honestidade são capazes de nos levar além dos limites aparentes, abrindo portas para as quais, muitas vezes, sequer possuíam a chave, e cuja fechadura parecia enferrujada pelo tempo. Ao meu pai, por seu apoio incondicional, especialmente nos momentos em que duvidei de minha própria capacidade e me senti pequena diante dos desafios. Sua confiança em mim foi abrigo e impulso quando mais precisei. Hoje, consigo reconhecer e agradecer por todas as vezes em que vocês tornaram o meu mundo mais leve e confortável, mesmo quando o de vocês se encontrava em completo desconforto. Agradeço por cada renúncia silencioso, por cada esforço invisível e por todas as oportunidades que me foram proporcionadas. Tudo o que conquistei carrega, de forma indissociável, o amor e o sacrifício de vocês.

Ao meu irmão, Tom Smith Alvim, e aos meus primos Karina Oliveira, Tainara Oliveira e Samuel Oliveira, que sempre me incentivaram a ir além do que eu acreditava ser o meu próprio limite e, ao mesmo tempo, souberam me acolher com sensibilidade, mostrando-me que aquilo que eu enxergava como fim era, na verdade, apenas o começo de uma nova superação.

Aos familiares que acompanharam minhas conquistas e estiveram presentes neste momento único da minha trajetória. À minha avó, Isabel Oliveira, e às minhas tias, Dulcicleide Falcão e Dulcinalva Oliveira, que participaram ativamente da minha criação e contribuíram, com cuidado, valores e afeto, para a formação de quem hoje eu sou.

À minha querida avó, Joversina Alvim, que partiu quando eu ainda não havia decidido qual caminho acadêmico trilhar. Sua ausência é sentida, mas sua presença permanece viva em minha memória e em tudo aquilo que construí. Aos meus tios, Miguel Alvim e Ronnie Falcão, que partiram precocemente e, infelizmente, não poderão me ver realizar alguns dos meus maiores sonhos. Conforta-me, entretanto, a certeza de que, onde estiverem, receberam este diploma com orgulho e alegria.

Aos meus amigos que o ensino fundamental e o ensino médio colocaram em meu caminho, e que fizeram dessa jornada algo mais leve e significativo.

Wanessa Andrade, a pessoa mais amável e doce que já tive o privilégio de conhecer, alguém cuja essência é marcada pela pureza de intenções e pela ausência de maldade.Wanderson Monteiro, meu parceiro de escola, aquele que jamais se deixa abater completamente, que mesmo diante de circunstâncias cruéis encontra forças para seguir adiante, sempre com uma voz que carrega, ao fundo, um sorriso resiliente. Cauã Souza, um amigo de natureza tímida, mas de ensinamentos profundos, que me fez compreender que é preciso acreditar na própria capacidade e ter coragem para dar o primeiro passo, mesmo quando as dificuldades parecem maiores do que nós. Crislayne Nicácio, por me mostrar que sempre temos que ter um objeto e temos que fazer de tudo para alcançar ele.

Aos ciclos de amizade que floresceram ao longo da graduação — Mariele Ribeiro, Samyra Martins e Emilly Marinho, deixo meus mais sinceros e carinhosos agradecimentos. Vocês foram minhas parceiras de caminhada, aquelas que transformam desafios em aprendizado e dias difíceis em memórias felizes. Entre provas, trabalhos e incertezas, seguimos juntas, apoiando-nos mutuamente, celebrando cada pequena e grande conquista como se fosse coletiva, porque, de certa forma, sempre foi. Com vocês, os anos passaram mais leves, mais rápidos e infinitamente mais significativos. O convívio diário não apenas enriqueceu minha formação acadêmica, mas fortaleceu laços que levarei para a vida. Que a alegria que compartilhamos em cada vitória continue nos acompanhando em todos os caminhos que ainda iremos trilhar.

Aos meus colegas de estágio no BRB, deixo meu sincero agradecimento, com especial destaque à minha supervisora, Ana Paula Coelho. Foram pessoas que me impulsionaram a sair da zona de conforto, que me ensinaram a reconhecer o valor da minha própria voz e a compreender que ela também merece ser ouvida.

Ao corpo docente da Universidade de Brasília, especialmente aos professores e professoras do curso de Gestão de Políticas Públicas, expresso minha mais sincera e profunda gratidão por todo o compromisso, dedicação e excelência ao longo da minha formação acadêmica.

E, por fim, agradeço a mim mesma. À mulher que enfrentou inseguranças silenciosas, que chorou quando foi necessário, mas que jamais desistiu. Àquela que, mesmo diante do cansaço, das dúvidas e das pressões, escolheu continuar. Agradeço pela coragem de permanecer, pela disciplina de seguir adiante e pela fé que sustentou cada passo desta caminhada. Houve dias em que o percurso pareceu maior do que minhas forças, mas ainda assim avancei. Reconheço o quanto cresci, o quanto amadureci e o quanto me tornei mais forte ao longo dessa jornada.

"A fé é a certeza de coisas que se esperam, a convicção de fatos que não se veem."

- Hebreus 11:1

RESUMO

Este trabalho apresenta uma análise crítica dos impactos da Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal conhecido como Teto de Gastos, sobre as políticas públicas de cunho social no Brasil, com foco específico no Programa Bolsa Família. Diante da crise econômica e fiscal instalada no país entre 2014 e 2016, a medida visou restringir o crescimento das despesas primárias da União à variação inflacionária do ano anterior por um período de vinte anos, buscando o equilíbrio macroeconômico e a sustentabilidade da dívida pública. Contudo, a imposição desse regime rígido de austeridade gerou tensões profundas entre a responsabilidade fiscal e a garantia dos direitos sociais assegurados pela Constituição Federal de 1988. Metodologicamente, a pesquisa caracteriza-se como um estudo de caso de abordagem qualitativa, estruturado por meio de revisão de literatura, análise de dados secundários extraídos do portal Tesouro Nacional Transparente , especificamente focados no Programa 5128 e na Ação 8442 e entrevistas com informantes-chave da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Os resultados indicam que o Teto de Gastos atuou de forma pró-cíclica e regressiva, limitando o espaço orçamentário para a manutenção e expansão das despesas sociais discricionárias e criando "filas de espera" no Bolsa Família, mesmo diante do agravamento dos índices de pobreza extrema. Conclui-se que o Novo Regime Fiscal restringiu severamente a capacidade anticíclica do Estado de responder a vulnerabilidades sociais e choques econômicos, evidenciando a necessidade de novos modelos fiscais, como o recente Arcabouço Fiscal, que busquem conciliar de forma flexível e sustentável a disciplina financeira e o financiamento adequado da proteção social no Brasil.

Palavras-chave: Teto de Gastos (EC 95/2016); Austeridade Fiscal; Políticas Sociais; Programa Bolsa Família; Financiamento Público.

ABSTRACT

This study presents a critical analysis of the impacts of Constitutional Amendment No. 95/2016, which instituted the New Fiscal Regime known as the Spending Ceiling (*Teto de Gastos*), on social public policies in Brazil, focusing specifically on the Bolsa Família Program. In the context of the economic and fiscal crisis that affected Brazil between 2014 and 2016, the measure aimed to restrict the growth of the Federal Government's primary expenditures to the inflation variation of the previous year for a twenty-year period, seeking macroeconomic balance and public debt sustainability. However, the imposition of this rigid austerity regime generated deep tensions between fiscal responsibility and the guarantee of social rights established by the 1988 Federal Constitution. Methodologically, this research is a qualitative case study structured through a literature review, analysis of secondary data extracted from the *Tesouro Nacional Transparente* portal specifically focused on Program 5128 and Action 8442, and interviews with key informants from the National Treasury Secretariat (STN). The results indicate that the Spending Ceiling operated in a pro-cyclical and regressive manner, limiting the budgetary space for maintaining and expanding discretionary social spending and creating "waiting lines" for the Bolsa Família program, even in the face of worsening extreme poverty rates. The study concludes that the New Fiscal Regime severely restricted the State's anti-cyclical capacity to respond to social vulnerabilities and economic shocks, highlighting the need for new fiscal frameworks, such as the recently implemented Fiscal Framework (*Arcabouço Fiscal*), which seek to reconcile financial discipline and adequate funding for social protection in Brazil in a flexible and sustainable way.

Keywords: Spending Ceiling (EC 95/2016); Fiscal Austerity; Social Policies; Bolsa Família Program; Public Funding.

LISTA DE ABREVIATURAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada

BRB – Banco de Brasília

CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

CF/88 – Constituição Federal de 1988

DF – Distrito Federal

EC – Emenda Constitucional

GETF – Gerência de Transparência e Estatísticas Fiscais

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOA – Lei Orçamentária Anual

MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

MP – Medida Provisória

PBF – Programa Bolsa Família

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

PIB – Produto Interno Bruto

PPA – Plano Plurianual

RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RTN – Resultado do Tesouro Nacional

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUCON – Subsecretaria de Contabilidade Pública

SUDIP – Subsecretaria da Dívida Pública

SUGEF – Subsecretaria de Gestão Fiscal

SUPEF – Subsecretaria de Planejamento Estratégico da Política Fiscal

SURIC – Subsecretaria de Riscos, Controles e Conformidade

SURIN – Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais

SUS – Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO **11**
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA 11
1.2 PROBLEMA DE PESQUISA E OBJETIVOS 13
1.2.1 Objetivos da Pesquisa **14**
1.2.2 Objetivo Geral e Específicos **14**
1.3 JUSTIFICATIVA 15
1.4 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO 15
1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO 16
2. REFERENCIAL TEÓRICO **16**
2.1 O ESTADO E AS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL 17
2.2 A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016: ORIGEM E FUNDAMENTOS 18
2.3 O REGIME DE AUSTERIDADE FISCAL E SEUS IMPACTOS NAS POLÍTICAS 19
2.4 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: ESTRUTURA, OBJETIVOS E RESULTADOS 20
2.5 A INFLUÊNCIA DA PEC 95 NAS POLÍTICAS DE CUNHO SOCIAL 22
3. METODOLOGIA **24**
3.1 TIPO E ABORDAGEM DA PESQUISA 24
3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 24
3.3 COLETA E ANÁLISE DE DADOS 26
3.4 LIMITAÇÕES DA PESQUISA 28
3.5 DECLARAÇÃO SOBRE O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL 28
4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS **29**
4.1 EFEITOS DA PEC 95 SOBRE O FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS 28
4.2 IMPACTOS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 30
4.3 CONSEQUÊNCIAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DA AUSTERIDADE 31
4.4 PERSPECTIVAS FUTURAS E ALTERNATIVAS AO TETO DE GASTOS 35
5. CONCLUSÃO **36**
5.1 SÍNTESE DOS RESULTADOS 38
5.2 CONSIDERAÇÕES FINAIS 39
5.3 RECOMENDAÇÕES PARA PESQUISAS FUTURAS 40
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS **42**
APÊNDICES **43**

1.INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

Não há experiência no mundo de um congelamento nominal absoluto e permanente de longo prazo em todo o orçamento social como o Brasil fez com a Emenda Constitucional 95/2016. Embora o Reino Unido e a Alemanha tenham utilizado severas políticas de austeridade fiscal que resultaram no congelamento, teto ou corte real de benefícios sociais específicos e investimentos em serviços públicos, em anos anteriores.

O argumento central da aprovação da EC 95/2016 foi o acelerado aumento da dívida interna, porém, indagamos se este argumento se sustenta quando cotejado com os relatórios consolidados do Monitor Fiscal do Fundo Monetário Internacional (FMI). De acordo com o citado documento, a dívida bruta geral do Brasil situa-se em patamares elevados, mas longe do topo mundial:

Nos países da América do Sul o Brasil ocupa a 3ª posição entre os países mais endividados em relação ao PIB. O país fica atrás da Venezuela (cerca de 164%) e da Bolívia (cobre os 93%), registrando um patamar de 91,4% do PIB pelas métricas padronizadas do Fundo. Dentro do bloco econômico de países emergentes (de comparação direta), o Brasil possui o 2º maior endividamento, posicionado atrás apenas da China. E para finalizar, a dívida pública brasileira está bem abaixo da média global, 94,7%, enquanto a média dos mercados emergentes está entre 72,7%.

Portanto, o argumento de crescimento descontrolado da dívida interna não se sustenta quando comparado com dados internacionais.

Desta forma, após o impeachment da Presidente Dilma, o discurso oficial se restringia a justificar o congelamento dos gastos sociais como uma resposta ao descontrole das finanças públicas, prometendo que limitar o crescimento dos gastos federais estabilizaria a dívida pública e permitiria a recuperação da economia. Contudo, esse contexto também foi caracterizado por intensos debates e críticas. Vários segmentos da sociedade civil, especialistas em políticas públicas e organizações internacionais alertaram que estabelecer um limite rígido para as despesas primárias poderia prejudicar a habilidade do governo de investir em setores sociais essenciais, como saúde, educação e assistência social. Enquanto grupos a favor da medida argumentam que era essencial um equilíbrio fiscal para a sustentabilidade das contas públicas, opositores alertavam que a limitação dos gastos por tempo indeterminado

poderia prejudicar a capacidade do Estado em financiar políticas sociais e garantir direitos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988.

Teve vários pontos de discussão sobre as consequências do Teto de Gastos, a demanda das políticas públicas de caráter social ganhou uma forte atenção. Programas de enfrentamento da pobreza e da desigualdade, destacam-se o Bolsa Família, começaram a operar em um contexto de contenção orçamentária, sobretudo em momentos em que as demandas sociais se intensificam. O Bolsa Família, frequentemente visto como o carro-chefe dos programas de transferência de renda no Brasil, teve um papel decisivo na diminuição da pobreza extrema, da desigualdade social e da fome no início dos anos 2000 até meados da década seguinte. No entanto, a adoção de um regime fiscal restritivo levantou dúvidas sobre a viabilidade de manter e expandir esse tipo de política social.

A Emenda Constitucional 95/2016 surgiu como consequência de uma série de fatores combinados. Por um lado, havia a necessidade do governo de recuperar a confiança econômica e enfrentar a crise fiscal. Por outro lado, havia um ambiente político instável que possibilitou a adoção de medidas de austeridade a longo prazo.

1.2 PROBLEMA DE PESQUISA E OBJETIVOS

Problema de pesquisa: como o Teto de Gastos afetou políticas sociais, com foco no Bolsa Família.

A Emenda Constitucional nº 95/2016, que estabeleceu um teto para o crescimento das despesas primárias da União, corrigido somente pela inflação do ano anterior, mudou a forma como as finanças públicas são geridas no Brasil. Com o Novo Regime Fiscal, o orçamento público passou a seguir regras mais rigorosas, o que limita o aumento dos gastos públicos, mesmo com o crescimento populacional, a maior cobertura dos serviços públicos e as crescentes demandas sociais. Essa limitação se torna especialmente relevante em setores como saúde, educação e assistência social, onde a demanda por financiamento geralmente cresce a uma taxa mais rápida do que a inflação.

Na prática, o Teto de Gastos levou à redução da capacidade de crescimento e, em alguns casos, à paralisação do financiamento de políticas destinada à redução da desigualdade social. Programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, começaram a enfrentar mais restrições financeiras, o que impede sua expansão em períodos de aumento da pobreza e da vulnerabilidade social. O mesmo ocorreu em políticas voltadas para saúde e educação,

tendo em vista que são áreas que quando necessitam de novos investimentos nem sempre serão atendidas em razão das limitações orçamentárias.

Essa situação está em sintonia com a análise de Giambiagi e Além (2011), que enfatizam que um orçamento público rigidamente limitado leva o Estado a fazer escolhas difíceis e prejudica a eficácia das políticas públicas. Segundo os autores, medidas de contenção fiscal prolongadas tendem a afetar diretamente a capacidade do governo de investir em áreas sociais, gerando um cenário de tensão entre manter o equilíbrio fiscal e promover políticas de inclusão e bem-estar da população.

Apesar de ter sido considerada uma medida fundamental para recuperar a confiança econômica e controlar a trajetória da dívida pública, a EC 95 foi criticada por limitar a habilidade do Estado em enfrentar crises sociais e econômicas. Com isso, a austeridade fiscal gerou uma situação problemática: de um lado, a busca pela estabilidade macroeconômica; de outro, os riscos de retrocessos em conquistas sociais e na proteção dos direitos garantidos pela Constituição.

Sendo assim, analisar o impacto do Teto de Gastos nas políticas sociais é essencial para compreender os obstáculos que a administração pública brasileira enfrenta hoje. Ao colocar uma atuação do Estado, a emenda não apenas modificou as prioridades orçamentárias, mas também ressaltou a contínua tensão entre responsabilidade fiscal e garantia de direitos sociais, que é o objetivo central deste estudo.

Esse cenário está alinhado com a análise de Blanchard e Leigh (2013), que demonstram como as medidas de austeridade fiscal podem provocar reações econômicas mais intensas do que o esperado, elevando os custos sociais do ajuste. Nesse cenário, o Teto de Gastos não apenas limitou o aumento dos investimentos públicos, mas também acentuou os impactos negativos na capacidade do Estado de executar políticas de desenvolvimento social, piorando o dilema entre a estabilidade macroeconômica e a proteção social.

1.2.1 Objetivos da Pesquisa

O objetivo geral desta pesquisa consiste em analisar, de forma crítica, em que medida a Emenda Constitucional nº 95/2016 (Teto de Gastos) impactou as políticas públicas de cunho social no Brasil. Considerando que a referida emenda incide sobre diversas áreas das políticas sociais, escolheu-se realizar um estudo voltado especificamente ao Programa Bolsa Família, com o propósito de avaliar as mudanças, limitações e desafios decorrentes da implementação do Novo Regime Fiscal.

1.2.2 Objetivo Geral e Específicos

O objetivo é investigar, de maneira crítica, até que ponto a Emenda Constitucional nº 95/2016 (Teto de Gastos) afetou as políticas públicas sociais no Brasil, especialmente no que tange ao financiamento do Programa Bolsa Família e às restrições do Novo Regime Fiscal.

Especificamente, os objetivos desta pesquisa são:

1. Situar a gênese da Emenda Constitucional nº 95/2016 e os seus alicerces econômico-fiscais;
2. Analisar como a austeridade fiscal se relaciona com o financiamento público e as políticas sociais;
3. Estudar a evolução do financiamento do Programa Bolsa Família, antes e depois da Emenda Constitucional nº 95/2016, à luz dos Planos Plurianuais e dos dados do Tesouro Nacional Transparente e de outras fontes oficiais;
4. Analisar como as limitações orçamentárias podem afetar a eficácia do Programa Bolsa Família na luta contra a pobreza e as desigualdades sociais;
5. Considerar as dificuldades de se equilibrar a responsabilidade fiscal com a proteção dos direitos sociais estabelecidos na Constituição Federal de 1988.

1.3 JUSTIFICATIVA

Estabelecer os objetivos da investigação proposta é, sem dúvida, uma consequência do problema em questão, que busca entender de que forma a Emenda Constitucional nº 95/2016 influenciou as políticas públicas sociais no Brasil, tendo o Programa Bolsa Família como ponto central. Dado que a emenda em questão mudou de forma radical o regime fiscal brasileiro ao definir tetos para a expansão das despesas primárias da União, é importante analisá-la em termos de consequências para o financiamento e a implementação das políticas de proteção social.

Definiu-se, o objetivo geral de realizar uma análise crítica dos impactos do Teto de Gastos sobre o Programa Bolsa Família, que é uma das mais importantes políticas públicas de transferência de renda e enfrentamento da pobreza no Brasil. A escolha do programa como foco de análise viabiliza uma investigação concreta sobre como as limitações fiscais afetam a capacidade do Estado de promover a inclusão social e acalmar as desigualdades.

Os objetivos específicos, por outro lado, foram estabelecidos para guiar o desenvolvimento da pesquisa de forma metódica. A primeira etapa é situar a origem e os fundamentos da Emenda Constitucional nº 95/2016, para que se possa entender o contexto econômico e político que a levou a ser aprovada. Logo em seguida, discutir a relação entre austeridade fiscal e políticas sociais, com o suporte teórico necessário para a investigação do objeto em questão.

Igualmente, a investigação da evolução do financiamento do Programa Bolsa Família, através de documentos oficiais e dados orçamentários, permite identificar possíveis mudanças na alocação de recursos antes e depois da adoção do Novo Regime Fiscal. Por último, a análise dos efeitos das limitações orçamentárias na efetividade das políticas públicas se propõe a enriquecer a discussão sobre a harmonização entre a responsabilidade fiscal e o privilégio dos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988. Levando os objetivos aqui traçados são instrumentos essenciais para responder à questão de pesquisa e atingir a finalidade maior deste trabalho, que é oferecer uma análise fundamentada sobre os entraves do regime fiscal em relação às políticas públicas de natureza social no Brasil.

1.4 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

Esta pesquisa tem como foco os impactos da Emenda Constitucional nº 95/2016 sobre as políticas públicas sociais em esfera federal, com ênfase no Programa Bolsa Família. Esse recorte temporal se refere à análise comparativa entre os períodos que antecederam e sucederam a implementação do Novo Regime Fiscal, utilizando os Planos Plurianuais e os dados orçamentários oficiais como referência.

A questão do financiamento público e da execução orçamentária do programa é o que a pesquisa investiga, mas não se fala sobre a percepção dos beneficiários ou avaliações de impacto socioeconômico local. De modo algum se quer imputar à Emenda Constitucional nº 95/2016 a responsabilidade exclusiva pelas alterações no Programa Bolsa Família, visto que uma multiplicidade de fatores econômicos, políticos e institucionais interfere na execução e nos resultados do programa.

1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO

Este trabalho se estrutura em cinco capítulos. O primeiro apresenta a introdução, que inclui a contextualização do tema, a questão de pesquisa, os objetivos, a justificativa, os limites do estudo e a organização da pesquisa.

No segundo capítulo, é apresentado o referencial teórico que aborda o papel do Estado em relação às políticas sociais, a origem e os fundamentos da Emenda Constitucional nº 95/2016, o regime de austeridade fiscal, a estrutura do Programa Bolsa Família e a influência do Teto de Gastos sobre as políticas públicas de caráter social.

O terceiro capítulo descreve os procedimentos metodológicos adotados, apresentando o tipo de pesquisa, a abordagem metodológica, as técnicas de coleta e análise dos dados e as limitações da investigação.

O quarto capítulo é dedicado à análise e discussão dos resultados, com um foco particular nos efeitos da Emenda Constitucional nº 95/2016 sobre o financiamento das políticas sociais, as repercussões no Bolsa Família, as consequências econômicas e sociais da austeridade fiscal e as perspectivas futuras para o financiamento das políticas públicas.

Por último, o quinto capítulo apresenta as conclusões do estudo, que compilam os principais resultados obtidos, as considerações finais e propostas para futuras investigações sobre a relação entre regras fiscais e políticas públicas de proteção social.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O ESTADO E AS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL

A história das políticas sociais no Brasil está fortemente relacionada ao papel histórico do Estado na promoção do bem-estar e combate às desigualdades. Com a substituição da Constituição Federal de 1988, o Brasil distribuiu o modelo de Estado de Bem-Estar Social, justificado na generalização de direitos e na expansão do acesso a serviços públicos fundamentais, como saúde, educação e assistência social. Este acontecimento, constituiu um progresso importante ao considerar a cidadania como um componente fundamental das políticas públicas (ARRETCHE, 2015).

É o Estado que se encarrega da formulação, implementação e execução das políticas públicas sociais, bem como da garantia dos direitos sociais que a Constituição Federal de 1988 estabelece. Nesse sentido, o seu papel é essencial para garantir o bem-estar da população, diminuir as disparidades sociais e garantir que todos tenham acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e assistência social. Dessa forma, as políticas

sociais são os meios que o Estado utiliza para concretizar direitos e fomentar uma maior justiça social (ARRETCHE, 2015; SOUZA, 2006).

Vários autores buscam contextualizar a maneira como as políticas sociais são concebidas e compreendidas no âmbito do Estado, destacando-se seus fundamentos teóricos, objetivos e implicações na promoção do bem-estar coletivo. De acordo Souza (2006), as políticas públicas resultam de processos decisórios complexos, que envolvem a interação entre o Estado e a sociedade, refletindo disputas, interesses e correlações de força. Para a autora, a formulação de políticas não se limita à dimensão técnico-administrativa, mas também constitui um processo essencialmente político, no qual se definem valores, prioridades e estratégias de ação governamental. Dessa forma, compreender o papel do Estado na elaboração e execução das políticas públicas implica reconhecer que essas decisões traduzem escolhas coletivas e contextuais, moldadas pelas relações de poder e pelas demandas sociais vigentes. A autora exibe que o Estado não vai ter uma ação unilateral do que pode ser feito, por meio da sociedade é passado uma decisão. Eles colocam em vigor o que precisa ser valorizado naquele momento, como uma demanda de prioridade.

Os autores Draibe e Esping-Andersen tem uma ligação de contexto similares, segundo Draibe (1997), as políticas sociais refletem a maneira como o Estado estrutura suas ações de proteção e bem-estar, espelhando as escolhas políticas e institucionais feitas em cada contexto histórico. Nesse sentido, a autora enfatiza que o progresso dos sistemas de proteção social está profundamente relacionado à maneira como o Estado organiza sua atuação na economia e na sociedade e o autor Esping-Andersen (1991) complementa com uma classificação dos regimes de bem-estar, categorizando-os em liberal, conservador-corporativista e social-democrata, fundamentando-se no grau de desmercantilização e na função do Estado na promoção do bem-estar. A partir das contribuições de Draibe (1997) e Esping-Andersen (1991), observa-se que as políticas públicas não são simples ferramentas técnicas de gestão, mas expressam escolhas políticas, institucionais e sociais que refletem o modelo de Estado adotado e as prioridades governamentais. Nesse sentido, elas desempenham papel fundamental na promoção da proteção social, da cidadania e da redução das desigualdades.

Para a formulação e execução das políticas sociais é necessário um Estado ativo, com disponibilidade de planejar, orientar, coordenar e implementar ações que promovem o bem estar e inclusão social. O fortalecimento dessa função governamental está diretamente relacionado à sua habilidade fiscal e institucional. O Estado costuma enfrentar desafios significativos para manter e expandir políticas públicas voltadas ao combate das desigualdades quando está sob rígidas limitações orçamentárias, como as impostas pela

Emenda Constitucional n.º 95/2016 (Teto de Gastos), limitam a atuação do Estado, dificultando a expansão e a manutenção de políticas sociais como o Bolsa Família, compreender o papel do Estado na execução das políticas sociais permite analisar de forma crítica os desafios impostos pelo regime fiscal rígido, destacando a relevância de discutir a sustentabilidade dessas políticas no Brasil.

2.2 A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016: ORIGEM E FUNDAMENTOS

A Emenda Constitucional n.º 95, decretada em dezembro de 2016, distribuiu o Novo Regime Fiscal, uma ação que modificou a dinâmica de planejamento e execução orçamentária do governo. Conhecida como Emenda do Teto de Gastos, essa medida tem como diretriz principal restringir o aumento das despesas primárias da União, vencilando à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do ano anterior. Ele é um dispositivo com vigência prevista para ficar ativa por 20 anos, buscando controlar as dívidas públicas e fazer uma recuperação de crédito nas contas governamentais.

A existência da formulação dessa política surgiu diante de uma crise econômica e política sem organização depois do processo de restaurar o regime democartico no período de 1964 - 1985. O país registrou a diminuição do PIB (Produto Interno Bruto) entre 2014 - 2016, com isso os índices de desemprego e agravamento das finanças públicas aumentaram, devido um déficit público, os gastos começaram a superar as receitas. Nessa condição, o governo começou a tomar medidas necessárias, com Michel Temer na gestão, ele defendeu que era indispensável a estratégia de começar a ter um controle nos gastos públicos. Tinha o objetivo de ter um controle de gasto mais rígido, sem o aumento nas despesas mesmo que a sociedade cresça, conhecido como "Regime fiscal mais austero**",** visando atrair investidores para recuperar a economia, focando em restaurar a confiança do mercado financeiro.

Na visão de alguns autores (Giambiagi e Além, 2011), o crescimento das despesas primárias sem um retorno da receita, pode causar um desequilíbrio no aumento econômico, pois eles ver o controle de gasto como um objeto na estabilidade macroeconômica, conseguimos reparar uma ligação de previsibilidade fiscal para obter essa estabilidade macroeconômica.

A existência dessas vinculações dos argumentos deles com a proposta inicial apresentada na PEC 241/2016 (visada em ajustar as contas públicas do país, quando o Michel Temer estava na liderança) na Câmara dos Deputados, seguindo de uma aprovação no Senado como PEC 95/2016 surgindo como política fiscal contracionista, medida que o governo usa

para lidar com aceleração econômica, tendo como finalidade de reduzir o endividamento utilizando as vias de aumento de impostos ou redução das dívidas governamentais, com a espera de reparar os déficit e a segurança de honrar suas pendências financeiras de longo prazo. Podemos dizer que o país estava passando por um término conhecido como “Solvência Estatal”, no qual o valor atual dos ativos do Estado passa de suas pendências e obrigações financeiras.

Além de modificar os mecanismos de gestão fiscal, a Emenda Constitucional n.º 95/2016 também mudou a função do Estado brasileiro na promoção do progresso social, ao focar no equilíbrio fiscal em vez de fomentar o crescimento dos investimentos públicos, a ação causou um debate relevante sobre a tensão entre responsabilidade fiscal e garantia de direitos sociais. Essa tensão é especialmente relevante no contexto das políticas redistributivas, como o Bolsa Família, cujos resultados dependem diretamente da capacidade do Estado de alocar recursos de forma contínua e sustentável. Entender os princípios e consequências do Teto de Gastos é importante para avaliar como a PEC 95 impactou a eficácia das políticas sociais no Brasil atual.

2.3 O REGIME DE AUSTERIDADE FISCAL E SEUS IMPACTOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Austeridade fiscal é uma expressão que descreve um conjunto de medidas econômicas voltadas para a redução dos gastos públicos e o equilíbrio das contas governamentais, as ações costumam ser implementadas em casos de crise fiscal ou crise econômica. Na prática, isso envolve a implementação de medidas que controlam o crescimento das despesas, diminuem investimentos e certas situações, restringem a expansão de políticas sociais. Giambiagi e Além (2011) defendem que a austeridade pode ser considerada uma tática para corrigir desequilíbrios fiscais, com o objetivo de prevenir um crescimento insustentável da dívida pública e preservar a credibilidade do Estado diante dos agentes econômicos. A literatura econômica contemporânea alerta de que o contexto em que são aplicadas exerce uma influência considerável nos resultados dessas políticas no progresso social e econômico.

Os autores Blanchard e Leigh (2013) vão esclarecer que quando são aplicadas durante as fases de crises, as medidas de austeridade costumam gerar efeitos que acentuam o ciclo econômico, conhecido também como efeito produzir efeitos pró-cíclicos, dando a entender que esse período vai fazer com que a economia tenha uma piora na situação, em vez de uma ajuda para se recuperar em uma crise, isso que acontece por pelo menos três principais

fatores, sendo eles: a diminuição na demanda agregada fazendo com que o governo não investe em obras,serviços, ampliar e melhorar programas sociais e até mesmo contratação de novos funcionários, um exemplo que iremos trazer mais destaque e seria que quando o governo para de investir em programa social as família mais pobre sofre com a falta de carência para conseguir consumir os bens básico, tendo um impacto no comércio visto que não está circulando capital dentro do comércio e afeta a produção, por ter muito no estoque.

Outro efeito frequentemente associado às políticas de austeridade fiscal é a redução do investimento público. Nesse contexto, o governo tende a limitar ou adiar investimentos em infraestrutura e em áreas sociais, como saúde, educação e assistência social. Com essas medidas vêm a redução do consumo, com o alto índice de desemprego e baixa taxa do PIB, as famílias começam a gastar menos com insegura de não conseguir pagar e comprando o básico para sobreviver e as empresas sentem um impacto de não está faturando e corre o risco de ter que formular uma nova estratégia organizacional para conseguir sobreviver nesse período. (Blanchard; Leigh, 2013; Giambiagi; Além, 2011).

Esse cenário vira uma realidade mais sensível diante dos elevados níveis de desigualdade social, uma vez que a restrição orçamentária imposta pela Emenda Constitucional nº 95/2016 limita a capacidade do Estado de responder a situações de aumento da pobreza, afetando diretamente políticas de cunho redistributivo, como o Programa Bolsa Família. Esse acontecimento dificulta a geração de empregos e agrava a vulnerabilidade social, principalmente entre os grupos que dependem da ação governamental para garantir condições básicas de vida. (Arretche, 2015; Pereira, 2018; Blanchard; Leigh, 2013).

No caso brasileiro, o regime de austeridade fiscal institucionalizado pela Emenda Constitucional nº 95/2016 mudou profundamente a maneira que as políticas públicas podem ser planejadas e executadas, considerando que antes o governo tinha uma liberdade em aumentar os gasto sociais de acordo com a realidade e necessidade da população, com a PEC 95 houve uma limitação válida por 20 anos. Ao estabelecer uma regra fiscal de caráter pró-cíclico, o Teto de Gastos compromete a função anticíclica, que seria independente do ciclo que a política fiscal costuma exercer, restringindo a capacidade de aumentar os gastos públicos em situações de crise econômica ou choques externos. Sendo assim, a limitação estrutural das despesas primárias não só alterou as prioridades orçamentárias do Estado, como também gerou tensões no equilíbrio entre a responsabilidade fiscal e a garantia dos direitos sociais estabelecidos na Constituição de 1988, particularmente no que diz respeito às políticas de proteção e redistribuição de renda.

2.4 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: ESTRUTURA, OBJETIVOS E RESULTADOS

Nesse cenário de fortalecimento e subsequente limitação das políticas sociais no Brasil, o Programa Bolsa Família (PBF) surge como uma das principais ações de transferência de renda destinadas ao combate à pobreza e à desigualdade. O programa, criado em 2003 durante o primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi desenvolvido como uma política pública focalizada, fundamentada na transferência direta de renda para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, condicionada ao cumprimento de compromissos nas áreas de saúde e educação (SILVA; YAZBEK; GIOVANNI, 2012; CAMPELLO; NERI, 2013).

O programa resultou da unificação de iniciativas anteriores de transferência de renda e passou a integrar a política nacional de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Seu desenho institucional foi estruturado para atender famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, identificadas por critérios de renda per capita e inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) (BRASIL, 2004; BRASIL, 2023).

Em sua estrutura, o Bolsa Família incorporou três elementos essenciais: (i) a transferência direta de recursos financeiros para complementar a renda familiar; (ii) o cumprimento de condicionalidades nas áreas de educação e saúde; e (iii) a articulação com outras políticas públicas voltadas à inclusão social. A transferência financeira era composta por benefícios fixos e variáveis, definidos de acordo com a composição familiar e a renda declarada, enquanto as condicionalidades compreendiam a frequência escolar de crianças e adolescentes, o acompanhamento do calendário vacinal e o pré-natal das gestantes (BRASIL, 2004; CAMPELLO; NERI, 2013).

Do ponto de vista das políticas públicas, o programa insere-se entre as estratégias de combate à pobreza que buscam articular o alívio imediato das privações materiais com investimentos no desenvolvimento do capital humano, contribuindo para interromper o ciclo intergeracional da pobreza. Diferentemente das políticas universais, o PBF adota o princípio da focalização, direcionando recursos públicos aos grupos em maior situação de vulnerabilidade social. Além disso, sua implementação depende da coordenação entre União, estados e municípios, sendo estes últimos responsáveis pelo cadastramento das famílias, acompanhamento das

condicionalidades e integração com os serviços públicos de saúde, educação e assistência social (SOUZA, 2006; SILVA; YAZBEK; GIOVANNI, 2012).

Diversos estudos demonstram que o Bolsa Família contribuiu para a redução da pobreza, da desigualdade de renda e da insegurança alimentar no Brasil, além de produzir efeitos positivos sobre a frequência escolar, a redução do trabalho infantil e a melhoria das condições de saúde das famílias beneficiárias. Ao mesmo tempo, o programa apresentou baixo custo em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), evidenciando uma relação custo-benefício favorável quando comparado aos impactos sociais alcançados. Contudo, a manutenção desses resultados depende da capacidade de financiamento do Estado e da continuidade das políticas públicas voltadas à proteção social (SOARES et al., 2010; CAMPELLO; NERI, 2013; ARRETCHE, 2015).

No cenário de um regime fiscal restritivo, como o estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 95/2016, a ampliação do programa, especialmente em momentos de aumento da pobreza, passa a depender de ajustes internos no orçamento, evidenciando o conflito entre austeridade fiscal e proteção social. Portanto, entender a estrutura e os resultados do Bolsa Família é essencial para analisar como as restrições estabelecidas pelo Teto de Gastos impactaram sua capacidade de atuação e alcance redistributivo.

2.5 A INFLUÊNCIA DA PEC 95 NAS POLÍTICAS DE CUNHO SOCIAL

Ao ser publicada a Emenda Constitucional nº 95/2016, começou uma nova estrutura na gestão fiscal brasileira, onde instaura um limite nas para os crescimento das despesas primárias da União por um período de vinte anos. Antes o governo conseguia aumentar os gastos de acordo com a sociedade aumentava e com um fator maior, sendo necessidade social, entanto depois da PEC 95 ele ficou com uma “estrutura fixa”, focando em gastos primários; saúde, educação e as políticas sociais, sendo a Bolsa família, o crescimento desses gastos foram travados por 20 anos, a sociedade mesmo tendo a necessidade de tal gasto, agora seria barrada, pois existia o limite.

É visto como um freio no orçamento. Ao associar o crescimento das despesas públicas unicamente à variação da inflação do ano anterior, essa ação estabeleceu um mecanismo de restrição orçamentária que impacta diretamente a capacidade do Estado de financiar políticas públicas, especialmente aquelas voltadas ao bem-estar social. O que ganhou destaque, se o governo não pode gastar automaticamente terá impacto em algumas/ maiores áreas, o governo

começa a ter dificuldade em criar novas políticas, ampliar programas sociais ou até mesmo investir em programas que já está ativo, se tornado um Estado limitado.(GIAMBIAGI; ALÉM, 2011; PEREIRA, 2018).

Sabemos que as políticas sociais dependem fortemente de uma disponibilidade de recursos financeiros, principalmente quando elas são das áreas da saúde, assistência social, educação para que elas possam ter a sua implementação e expansão. Por essas ações, a implementação de um regime fiscal rigoroso tende a restringir a habilidade do Estado de atender às demandas sociais em crescimento, especialmente durante períodos de crise econômica ou aumento da pobreza. Segundo Pereira (2018), as políticas de austeridade fiscal tendem a gerar efeitos negativos na distribuição, pois limitam os investimentos sociais e diminuem a capacidade do Estado de implementar mecanismos de proteção e inclusão social. Os “efeitos negativos” citados é referente sobre a informação que não são todas as pessoas que serão atingida da mesma forma, as políticas de cunho social acaba beneficiando menos os mais pobre e às vezes até aumenta a pobreza

A implementação dentro do Brasil sobre o Teto de Gosto trouxe um debate complexo entre os economistas, pesquisadores das áreas de políticas públicas e os gestores de políticas públicas. Os autores que estavam defendendo, argumentam afirmando que seria uma estratégia necessária para trazer estabilidade à sustentabilidade das contas públicas e evitar o crescimento descontrolado da dívida pública, por outro lado os críticos viram como um mecanismo radical, principalmente para prejudicar a eficácia das políticas sociais ao restringir o financiamento de setores fundamentais. Com isso, os programas sociais que eram mais frágeis com as restrições orçamentárias, poderiam enfrentar dificuldades, resultando no aumento de desigualdade e pobreza. (GIAMBIAGI; ALÉM, 2011; PEREIRA, 2018; ARRETCHE, 2015).

Vários estudos indicam que, em nações com altos níveis de desigualdade socioeconômica, como o Brasil, a diminuição ou estagnação dos investimentos sociais tende a impactar de maneira desproporcional os grupos vulneráveis. Isso ocorre porque a população de baixa renda depende mais do que os outros grupos da oferta do governo de bens e serviços públicos, como saúde, educação e assistência social. Alguns autores e estudos confirmam essa afirmação. Arretche (2015) destaca que a expansão das políticas sociais foi um dos principais fatores responsáveis pela redução das desigualdades no país nas últimas décadas, de modo que sua restrição pode comprometer esses avanços.

Pereira (2018) complementa afirmando que as políticas de austeridade fiscal produzem efeitos distributivos regressivos, pois limitam a capacidade do Estado de proteger

os grupos mais vulneráveis da sociedade. Para ressaltar essas evidências, não somente com autores, temos o reforço do IPEA (2019), (O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) é uma entidade governamental encarregada de produzir estudos e análises a respeito de políticas públicas e desenvolvimento socioeconômico no Brasil, sendo amplamente considerado uma fonte de dados técnicos e confiáveis.), evidências empíricas, de relatórios de organizações internacionais, que indicam que a limitação dos gastos sociais tende a ampliar as desigualdades ao reduzir o acesso a direitos básicos e oportunidades.

Com todas essas informações e pesquisas apresentadas, mostra se a importância de uma análise sobre as restrições fiscais impostas pela Emenda Constitucional nº 95 influenciaram a dinâmica das políticas sociais no Brasil. Entre as políticas de cunho social, destaca-se o Programa Bolso família, onde se encontra na linha de frente contra a pobreza e desigualdade e tem conexão direta com o financiamento estatal e depende dos investimentos destinados à assistência social. (CAMPELLO; NERI, 2013; SILVA; YAZBEK; GIOVANNI, 2012).

3. METODOLOGIA

No que diz respeito aos métodos, a pesquisa é qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, com estudo de caso como estratégia de pesquisa. Conforme Gil (2019), a pesquisa exploratória ajuda a entender melhor o problema em questão e a pesquisa descritiva visa detalhar as características do fenômeno que está sendo investigado. Por sua vez, o estudo de caso é uma estratégia que possibilita uma investigação detalhada de um fenômeno em seu contexto real, sendo apropriada para pesquisas na área de políticas públicas (YIN, 2015). Portanto, o Programa Bolsa Família foi escolhido como objeto de análise para entender os efeitos da Emenda Constitucional nº 95/2016 sobre uma das mais importantes políticas de transferência de renda no país.

3.1 TIPO E ABORDAGEM DA PESQUISA

Uma pesquisa de caráter qualitativo foi realizada para aprofundar a compreensão e questionar as limitações orçamentárias estabelecidas pela EC nº 95/2016, destacando suas consequências reais para o financiamento do aparelho estatal e das políticas públicas. A pesquisa do tipo estudo de caso foi uma estratégia usada para coletar dados sobre o Programa Bolsa Família e, assim, possibilitar uma análise mais detalhada de que forma as restrições do novo regime fiscal impactam a implementação e a manutenção das políticas públicas de caráter social.

A pesquisa utilizou como estudo o caso do Programa Bolsa Família por ser relevante entre as transferências de renda do país e por ter uma característica de políticas públicas com

objetivo de combater a pobreza e a desigualdade. O programa foi escolhido por ter vários indicadores, permitindo assim uma análise com um amplo detalhamento entre possíveis efeitos dentro das limitações afirmadas pelo Novo Regime Fiscal em relação ao financiamento e o encadeamento das políticas de cunho social.

3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Visto que existe uma complexidade do objeto de estudo teve como estratégia uma análise usando três técnicas complementares de pesquisa, sendo elas: as revisões de literatura, análise de dados secundários e entrevista com pessoas com conhecimentos chaves e relevantes para a pesquisa, com o decorrer eles vão ser apresentados como diários de campo. A revisão de literatura constituiu a base para a construção do referencial teórico, fundamentando a discussão sobre Estado de bem-estar social, políticas públicas, austeridade fiscal e o Programa Bolsa Família.

Foram analisadas obras acadêmicas, artigos científicos, legislações e estudos produzidos por pesquisadores e instituições especializadas na temática. Entre os principais referenciais teóricos utilizados destacam-se Souza (2006), para a compreensão do processo de formulação das políticas públicas; Draibe (1997) e Esping-Andersen (1990), no debate acerca do Estado de bem-estar social e dos sistemas de proteção social; Giambiagi e Além (2011), na discussão sobre finanças públicas e equilíbrio fiscal; Arretche (2015), na análise das políticas sociais e da redução das desigualdades no Brasil; Pereira (2018), na abordagem crítica dos efeitos da austeridade fiscal sobre a proteção social; além de estudos e relatórios produzidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), pelo Banco Central do Brasil e por outros órgãos governamentais relacionados à execução orçamentária e às políticas sociais.

A análise de dados secundários concentrou-se na exploração de bases de dados governamentais de acesso público. Entre as principais fontes utilizadas destacam-se o Plano Plurianual (PPA), o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e as bases disponibilizadas pelo portal Tesouro Nacional Transparente. A análise contemplou a filtragem e organização das planilhas de despesas e transferências da União, permitindo identificar o comportamento temporal dos gastos relacionados ao Programa Bolsa Família sob a vigência da Emenda Constitucional nº 95/2016. Para isso, foram observados especificamente o Programa 5128 (Bolsa Família) e a Ação 8442 (Transferência Direta e Condicionada de Renda), possibilitando acompanhar a evolução dos recursos destinados ao programa ao longo do período analisado. Também foram realizadas entrevistas com pessoas com conhecimentos

chave, constituídos por técnicos do Tesouro Nacional com atuação direta na Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Essa técnica possibilitou a obtenção de informações especializadas sobre a estrutura do Painel do Teto de Gastos, os critérios de classificação das despesas públicas e os mecanismos de financiamento das políticas sociais, contribuindo para uma compreensão mais aprofundada dos dados analisados.

Para operacionalizar a coleta de dados, foi utilizado como principal instrumento o painel publicado da Secretaria do Tesouro Nacional, e usamos diário de campo,nele conseguimos acesso com pessoas responsáveis nos dados onde explicava o painel. O diário de campo incorporou questões abertas e fechadas, utilizadas como roteiro semiestruturado durante os contatos com os técnicos do Tesouro Nacional. Essas questões tiveram como objetivo reunir informações sobre a distinção entre despesas sujeitas e não sujeitas ao teto de gastos, bem como compreender suas possíveis implicações para o financiamento das políticas sociais, em especial o Programa Bolsa Família.

3.3 COLETA E ANÁLISE DE DADOS

A coleta de dados foi realizada através da integração de várias fontes, visando a uma análise mais abrangente e profunda dos efeitos da Emenda Constitucional nº 95/2016 nas políticas públicas sociais, especialmente no que tange ao Programa Bolsa Família. Diante dessa problemática o objeto de investigação, foi escolhida uma abordagem que envolve dados documentais, estatísticos e dados fornecidos pelo Painel, possibilitando a triangulação de evidências e o fortalecimento da consistência analítica da pesquisa.

A princípio, a coleta de dados documentais teve como foco a legislação, relatórios oficiais e documentos institucionais que dizem respeito ao Novo Regime Fiscal e ao financiamento das políticas sociais no Brasil. Foram analisados, especialmente, a Constituição Federal de 1988, a Emenda Constitucional nº 95/2016, os Planos Plurianuais (PPA) e os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), além de outras publicações oficiais que tratam da gestão fiscal e da execução orçamentária da União. Essas fontes possibilitaram entender a base legal e institucional que dirige a política fiscal no Brasil, além das mudanças decorrentes da implementação do Teto de Gastos.

Simultaneamente, foram coletados dados secundários de bases governamentais acessíveis ao público. As informações foram principalmente coletadas do portal Tesouro Nacional Transparente, que é a fonte oficial para dados sobre o orçamento, as despesas públicas, a execução financeira e a supervisão fiscal da União. Optou-se por utilizar essa base

de dados em razão da confiança que se pode ter nas informações que ela disponibiliza, além de sua relevância para a análise da dinâmica dos gastos públicos federais.

Em particular, no que se refere ao Programa Bolsa Família, foram escolhidos dados que dizem respeito à execução orçamentária e financeira do programa no período em que a Emenda Constitucional nº 95/2016 esteve em vigor. Dessa forma, foi possível identificar e filtrar os dados relacionados ao Programa 5128 (Bolsa Família) e à Ação 8442 (Transferência Direta e Condicionada de Renda), o que permitiu acompanhar como os recursos foram alocados ao programa durante o período em questão. A análise desses indicadores possibilitou a verificação de possíveis mudanças nos padrões de comportamento dos gastos públicos com transferência de renda, bem como a identificação de limitações resultantes das restrições fiscais do Novo Regime Fiscal.

Além da análise documental e estatística, a pesquisa incorporou informações obtidas junto a técnicos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A contribuição dos dados foi significativa para esclarecer o funcionamento do Painel do Teto de Gastos, os critérios que definem quais despesas estão sujeitas ou não ao limite constitucional, e como se dá a supervisão da execução orçamentária no governo federal. Os dados obtidos nesses contatos foram analisados, ferramenta empregada para registrar observações, informações técnicas, impressões dos participantes e reflexões geradas durante a pesquisa. O painel foi uma valiosa ferramenta metodológica para organizar as informações coletadas, possibilitando o registro de elementos que não seriam totalmente compreendidos apenas com a análise de documentos. Foram empregadas questões abertas e fechadas, organizadas em um roteiro semiestruturado, durante as conversas com os informantes-chave, visando a coleta de informações sobre o funcionamento do Painel do Teto de Gastos, a classificação das despesas públicas e os possíveis impactos das restrições fiscais sobre o financiamento das políticas sociais.

A investigação dos dados foi realizada com base em uma abordagem qualitativa, dando mais valor à interpretação dos fenômenos e à compreensão das relações entre o regime fiscal estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95/2016 e o financiamento das políticas públicas sociais. Ao invés de tentar estabelecer relações de causa e efeito puramente quantitativas, o estudo buscou entender como as restrições orçamentárias afetaram a capacidade do Estado de manter, expandir ou modificar programas de proteção social.

Os resultados fornecidos foram organizados de forma a responder ao problema central desta pesquisa, que consiste em analisar em que medida a Emenda Constitucional nº 95/2016 afetou as políticas públicas de cunho social, com foco no Programa Bolsa Família. Dessa forma, a coleta e a análise dos dados buscaram oferecer elementos suficientes para

compreender os efeitos das restrições fiscais sobre uma das principais políticas de transferência de renda do país, contribuindo para o debate acerca das relações entre responsabilidade fiscal, financiamento estatal e garantia de direitos sociais no contexto brasileiro.

3.4 LIMITAÇÕES DA PESQUISA

É importante destacar que, como todo estudo científico, as limitações são consideradas e interpretadas por meio dos resultados. A primeira limitação foi abordada no início, por mais que o Programa Bolsa Família seja referência em combate a pobreza e a desigualdade, os efeitos do Novo Regime Fiscal podem manifestar-se de formas distintas em outras áreas das políticas sociais, como saúde, educação e assistência social.

Outra limitação diz respeito ao uso dominante de dados secundários de bases governamentais e documentos oficiais. Embora esses dados sejam fontes confiáveis e frequentemente utilizadas em estudos acadêmicos, eles são moldados pelos critérios de produção e organização definidos pelos próprios órgãos que os publicam, o que pode resultar em algumas limitações no que diz respeito ao detalhamento de certos aspectos. É possível perceber nas entrevistas com um dos informante-chaves que ele só mostra os dados já divulgados e não consegue responder a problematização.

É importante ressaltar que os efeitos da Emenda Constitucional nº 95/2016 não ocorrem de forma isolada, mas são o resultado da interação de muitos fatores econômicos, políticos e institucionais que influenciam a gestão pública. Os resultados aqui apresentados, portanto, não têm a intenção de esgotar a discussão sobre austeridade fiscal e políticas sociais no Brasil, mas sim de contribuir para o debate, levando em consideração o contexto e o período analisados.

3.5 DECLARAÇÃO SOBRE O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Ao longo da elaboração deste Trabalho de Conclusão de Curso, foram usadas ferramentas de Inteligência Artificial (IA) para auxiliar na revisão do texto, correção gramatical e mais adequada, organização da estrutura textual e melhoria na escrita de forma acadêmica. As ferramentas que foram utilizadas não serviram para gerar dados, realizar análises, interpretar resultados ou elaborar conclusões da pesquisa. Elas foram usadas como uma forma de fornecer autores com compatibilidade com o tema, elaborar planilha de acordo

com os dados fornecidos pelo painel da Secretaria do Tesouro Nacional. O uso dessas ferramentas de auxílio foi de maneira complementar para a pesquisa, sempre respeitando a transparência, a integridade científica e a responsabilidade na autoria.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 EFEITOS DA PEC 95 SOBRE O FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

A Emenda Constitucional nº 95, que entrou em vigor em dezembro de 2016, instituiu o Novo Regime Fiscal, que limita o crescimento das despesas primárias da União por 20 anos. A norma previa que os gastos federais só poderiam ser aumentados de acordo com a inflação do ano anterior, o que restringia os aumentos reais nas despesas públicas, sem levar em conta o crescimento da população ou às novas necessidades sociais que surgissem. Até a aprovação da PEC 95, o Brasil experimentava um crescimento constante dos gastos sociais, especialmente entre 2003 e 2014. Foram ampliadas, nesse período, as políticas de enfrentamento da pobreza, de inclusão social e de fortalecimento dos sistemas públicos de saúde, educação e assistência social. No entanto, a partir da crise fiscal iniciada em 2014 e da aprovação da Emenda Constitucional nº 95, a trajetória de crescimento dessas despesas passou a ser limitada por importantes restrições.

A análise das despesas primárias do Governo Federal indica que o teto de gastos limitou o crescimento real dos investimentos públicos e das despesas discricionárias, que incluem várias políticas sociais. Embora certas despesas obrigatórias, como os benefícios previdenciários e assistenciais, continuassem a crescer em função de imposições legais, a rigidez do teto limitou o espaço para a expansão de outras iniciativas governamentais. De acordo com o que foi publicado no Tesouro Nacional Transparente, as despesas primárias passaram a ser monitoradas em conformidade com os limites definidos pela EC 95, possibilitando a verificação do andamento da execução dos gastos que estão sob o teto.

No que se refere ao Plano Plurianual (PPA), vários programas sociais conseguiram preservar seus objetivos estratégicos, mas enfrentaram limitações orçamentárias que impediram a expansão de suas atividades. A contenção no crescimento das despesas primárias impediu que o Estado realizasse os investimentos necessários em áreas essenciais, principalmente em vista do aumento da demanda por serviços públicos, que se intensificou em função do crescimento populacional e das mudanças socioeconômicas do período. Segundo o IPEA, a regra fiscal da EC 95 teve um impacto significativo no financiamento das

políticas sociais ao impedir o aumento dos gastos públicos em termos reais. O instituto alertou que setores como saúde, educação e assistência social poderiam ter dificuldades para acompanhar o aumento das necessidades da população se a regra não fosse alterada por um longo tempo.

A literatura técnica apresenta várias interpretações sobre os impactos da medida. Segundo Arretche (2015)**,** a CF/88 estruturou um modelo de proteção social que se baseia na ampliação dos direitos sociais e na responsabilidade do Estado em garanti-los. Em um país com profundas desigualdades sociais, mecanismos que limitam a capacidade de financiamento estatal podem prejudicar a efetividade desses direitos. Pereira (2018) afirma que a EC 95 se destaca entre as mais abrangentes iniciativas de austeridade fiscal já implementadas no Brasil moderno. A autora sustenta que, ao restringir o aumento das despesas sociais ao índice inflacionário, a política fiscal começou a priorizar o equilíbrio das contas públicas em vez de expandir a proteção social, o que afetou profundamente os programas de redução da pobreza e promoção da cidadania.

É possível afirmar, que a Emenda Constitucional nº 95 alterou de forma significativa o padrão de financiamento das políticas sociais brasileiras. Embora tenha sido apresentada como uma ferramenta de controle fiscal e estabilização das contas públicas, sua implementação levantou debates sobre como isso poderia impactar a capacidade do Estado de garantir os direitos sociais previstos na constituição. A análise orçamentária, somada à literatura, indica que a contenção do aumento das despesas primárias teve um impacto direto sobre o espaço fiscal necessário para a manutenção e ampliação das políticas sociais, o que é particularmente relevante ao se avaliar a situação de programas específicos, como o Bolsa Família.

Tabela 1. Estrutura de coleta e análise dos dados

Indicador	Fonte dos Dados	Aspectos Analisados	Período
Orçamento autorizado para o Programa Bolsa Família	Tesouro Nacional Transparente; Plano Plurianual (PPA); Lei	Valor previsto para cada exercício; crescimento ou redução dos recursos destinados ao programa; comparação entre o período	2014 – 2022

	Orçamentária Anual (LOA)	anterior e posterior à Emenda Constitucional nº 95/2016.	
Despesa executada do Programa Bolsa Família	Tesouro Nacional Transparente; Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	Valor efetivamente gasto; diferença entre orçamento autorizado e executado; evolução anual das despesas.	2014 – 2022
Número de famílias beneficiárias	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS)	Crescimento ou redução do número de beneficiários; alterações em períodos de crise econômica; relação entre demanda social e financiamento do programa.	2014 – 2022
Valor médio do benefício	Portal da Transparência; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS)	Evolução do valor médio recebido pelas famílias beneficiárias; capacidade de atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.	2014 – 2022
Contexto fiscal e econômico	Banco Central do Brasil; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)	Evolução da dívida pública, resultado primário, crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e taxa de desemprego; relação entre o contexto econômico e a adoção da Emenda Constitucional nº 95/2016.	

4.2 IMPACTOS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família é visto como uma das políticas de cunho social mais importante, ela é relevante para a contribuição na diminuição da pobreza. ada a sua importância social e sua imediata dependência do financiamento público, o programa foi escolhido como objeto de estudo para investigar os possíveis efeitos da Emenda

Constitucional nº 95/2016 nas políticas públicas de caráter social. Com o Novo Regime Fiscal, novas amarras foram colocadas na gestão orçamentária federal ao estabelecer que o aumento das despesas primárias da União só pode ocorrer com base na inflação do ano anterior. Apesar de o Bolsa Família ter sido preservado como um dos principais programas da assistência social no Brasil, sua ampliação passou a depender da existência de espaço fiscal dentro do limite imposto pelo Teto de Gastos. Em consequência, o aumento dos recursos alocados ao programa começou a se confrontar com outras exigências do orçamento federal.

A observação do andamento dos recursos do Bolsa Família, em relação ao orçamento, é possível por meio de uma análise dos dados orçamentários. Foram analisados dados do Programa 5128 (Bolsa Família) e da Ação 8442 (Transferência Direta e Condicionada de Renda) no portal Tesouro Nacional Transparente, a fim de atender a essa demanda. Com esses dados em mãos, é possível acompanhar a evolução dos valores autorizados e executados, além de identificar quaisquer mudanças no financiamento do programa após a implementação do Novo Regime Fiscal.

É fundamental ter em mente que a necessidade de programas de transferência de renda está diretamente ligada às condições financeiras da população, e não apenas a questões de orçamento. Em tempos de crise econômica, com o aumento do desemprego e da pobreza, há uma tendência maior de que se busque do Estado uma proteção social. Nesse sentido, restrições fiscais podem impedir o governo de expandir a cobertura dos programas sociais ou de elevar os benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade.

Como informado pelo os autores, Arretche (2015), a ampliação das políticas sociais teve papel central na diminuição das disparidades que caracterizavam o Brasil nas últimas décadas. Assim como Pereira (2018) sugere, a austeridade fiscal pode limitar a capacidade do Estado de financiar mecanismos de proteção social, o que impacta de maneira significativa os grupos que mais dependem da ação do governo. Elas são fundamentais para a análise, pois facilitam a compreensão do impacto que as restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016 tiveram no financiamento do Programa Bolsa Família.

A partir dessa análise, procura-se compreender de que maneira o Novo Regime Fiscal impactou o financiamento e a operação do Bolsa Família, considerando tanto a trajetória dos recursos alocados ao programa quanto os desafios enfrentados para garantir sua função redistributiva em meio a uma contenção de despesas.

4.3 CONSEQUÊNCIAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DA AUSTERIDADE

Tabela 2. Evolução dos recursos destinados ao Programa Bolsa Família (2014–2022)

Ano	Orçamento Autorizado (R$ bi)	Despesa Executada (R$ bi)	Média de Famílias (milhões)	Contexto Político-Fiscal e Impacto no Programa
2014	25,31	24,84	14,00	Período pré-crise; consolidação do programa como eixo central da assistência social.
2015	27,90	27,61	13,90	Início da recessão econômica; contingenciamento de despesas discricionárias na União.
2016	28,45	28,19	13,59	**Ano-Base da EC 95:** Promulgação do Teto de Gastos em dezembro. Despesas deste ano fixaram o limite para os anos seguintes.
2017	29,83	29,32	13,82	**1º Ano do Teto:** Orçamento corrigido apenas pelo IPCA do ano anterior. Início do fenômeno das "filas de espera" no acesso ao benefício.

2018	28,74	28,33	14,12	**Austeridade Rígida:** Redução nominal do orçamento e da despesa executada, mesmo diante do aumento dos índices de pobreza extrema.
2019	33,07	33,01	13,17	**Pressão Fiscal:** Aumento pontual do gasto decorrente do pagamento do 13º salário para os beneficiários (MP nº 898/2019).
2020	32,71	18,88	14,24	**Balanço da Pandemia:** Queda na execução da linha regular devido à migração das famílias para o *Auxílio Emergencial* (Créditos Extraordinários fora do Teto).
2021	35,46	33,31	14,55	**Transição Institucional:** Extinção do Bolsa Família em novembro e criação do *Auxílio Brasil*. Rompimento técnico de séries históricas.
2022	89,12	88,87	21,00	**Flexibilização do Regime:** Salto orçamentário viabilizado pela PEC dos Precatórios e PEC Kamikaze, contornando as

				restrições originais da EC 95.

Um dos assuntos mais discutidos na literatura econômica contemporânea, especialmente em períodos de crise econômica e desajustes nas contas públicas, é a implementação de políticas de austeridade fiscal. A austeridade, em termos gerais, é uma forma de medidas que visam reduzir os gastos do governo, com o intuito de controlar o endividamento público e minimizar os déficits fiscais. Em se tratando do Brasil, a Emenda Constitucional nº 95/2016 institucionalizou essa estratégia ao impor um teto para o aumento das despesas primárias da União.

Do ponto de vista econômico, vários estudiosos sustentam que a implementação de políticas de austeridade durante uma desaceleração econômica pode ter um efeito contrário sobre a atividade econômica. Conforme apontam Blanchard e Leigh (2013), em situações de baixo crescimento, cortar os gastos públicos é uma maneira infalível de reduzir a demanda agregada, diminuir os investimentos e prejudicar a recuperação econômica. Porque o Estado não estimula a economia quando mais precisa, abdica de parte de sua função.

No Brasil, o teto de crescimento das despesas públicas restringiu a capacidade da política fiscal de responder a novas demandas econômicas e sociais. Ainda que a medida tenha sido justificada como uma forma de promover o equilíbrio das contas públicas e conter o crescimento da dívida, seus efeitos começaram a ser amplamente debatidos por pesquisadores e instituições que estudam a relação entre austeridade e desenvolvimento social. Em termos sociais, os efeitos da austeridade costumam ser mais profundos para aqueles que dependem diretamente das políticas públicas. Segundo Pereira (2018), as políticas de contenção fiscal costumam ter efeitos redistributivos regressivos, ou seja, diminuem a capacidade do Estado de financiar políticas voltadas à proteção social e à inclusão econômica. Em um país com tantas disparidades como o Brasil, isso pode agravar ainda mais as vulnerabilidades e barrar o acesso de pessoas de baixa renda a direitos essenciais.

A Arretche (2015), acaba relatando que com a expansão das políticas de cunho social foi um dos principais motivos para gerar a diminuição das desigualdades ao longo dos anos no país. Por conta disso, quando se tem uma restrição de verbas para as políticas públicas pode colocar em risco o desenvolvimento já alcançado nas áreas da educação, saúde e assistência social e até mesmo na transferência de renda. É algo a se discutir, pois uma

política social em certo período pode ter uma demanda maior e com as verbas em restrição, não sabemos se a verba permitida será o suficiente.

A questão da austeridade fiscal ganha um contorno particular no que se refere ao Programa Bolsa Família. Sendo uma política pública que se destina, de forma direta, ao enfrentamento da pobreza e à diminuição das desigualdades, sua capacidade de atuação depende, portanto, da disponibilidade de recursos públicos e da priorização da proteção social na arrecadação federal. Nesse ponto de vista, a limitação de verbas acaba criando obstáculos na ampliação de auxiliares e fortalece grupos mais vulneráveis da população.

4.4 PERSPECTIVAS FUTURAS E ALTERNATIVAS AO TETO DE GASTOS

Segundo a avaliação dos resultados, a Emenda Constitucional nº 95/2016 teve um impacto profundo na gestão das finanças públicas e no financiamento das políticas sociais no Brasil. Apesar de ter sido idealizada para promover um controle mais eficaz dos gastos públicos e apoiar a sustentabilidade fiscal, sua repercussão sobre a atuação do Estado gerou acaloradas discussões no meio acadêmico e entre os especialistas em formulação de políticas públicas.

No Brasil, os resultados mostram que a existência do equilíbrio nas contas públicas fornece uma estabilidade macroeconômica para a credibilidade institucional e para a manutenção da confiança dos agentes econômicos. Desta forma, os autores Giambiagi e Além (2011) argumentam que controlar o crescimento das despesas públicas é uma ferramenta importante para evitar que a dívida pública cresça descontroladamente e para assegurar uma sustentabilidade fiscal a longo prazo.

No entanto, a análise realizada neste estudo aponta que rígidos mecanismos de contenção de gastos podem se tornar um obstáculo à ampliação e à adequação das políticas públicas de caráter social, especialmente em situações de crescimento da pobreza, aumento do desemprego ou durante crises econômicas. Nessas circunstâncias, a necessidade de serviços públicos e programas de transferência de renda geralmente aumenta, o que exige que o Estado tenha uma capacidade de resposta maior. Assim, uma parcela da literatura especializada tem proposto que se adotem regras fiscais mais flexíveis, garantindo o compromisso com a responsabilidade fiscal, mas sem comprometer a capacidade do Estado de financiar políticas indispensáveis. Diferentemente de modelos que se baseiam apenas na limitação dos gastos, essas propostas buscam conciliar metas fiscais com ferramentas que permitam elevar os

investimentos públicos em períodos de maior necessidade social ou de desaceleração econômica.

Esse assunto no Brasil foi recentemente destacado com a substituição da Emenda Constitucional nº 95/2016 por um novo modelo de teto de gastos, o Arcabouço Fiscal. A nova proposta busca estabelecer limites para os gastos públicos que dependam do desempenho das receitas e dos resultados fiscais, permitindo assim uma gestão orçamentária mais flexível, mas sempre com a responsabilidade de garantir a sustentabilidade das contas públicas. Embora seja necessário avaliar os resultados ao longo do tempo, a mudança indica uma busca por instrumentos que conciliam a disciplina fiscal e a capacidade de investimento do Estado.

Quando se trata das políticas públicas de caráter social, os desafios futuros dizem respeito à criação de instrumentos que assegurem um financiamento apropriado para que programas de combate à pobreza e às desigualdades não dependam de contingências econômicas e possam ser mantidos mesmo em períodos de instabilidade. O Programa Bolsa Família, que é o foco desta pesquisa, é um exemplo claro de como políticas redistributivas dependem de um planejamento orçamentário sólido e de fontes de financiamento que possam se adaptar às mudanças nas necessidades da sociedade.

Dessa forma, o financiamento das políticas sociais brasileiras se configura no futuro a partir da busca pela conciliação entre a responsabilidade fiscal e a efetivação dos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988. Mais do que estancar a subida da despesa pública, importa criar um modelo fiscal que permita ao Estado funcionar de forma eficiente, sustentável e em sintonia com as necessidades dos cidadãos. A conexão entre estabilidade econômica e proteção social é, sem dúvida, um dos maiores desafios que a administração pública enfrenta hoje e é crucial para o desenvolvimento econômico e a redução das disparidades no Brasil.

5. CONCLUSÃO

5.1 SÍNTESE DOS RESULTADOS

O financiamento das políticas sociais brasileiras, portanto, se delineia no futuro, ou melhor, na tentativa de conciliar a responsabilidade fiscal com a realização dos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988. Mais do que simplesmente estancar o crescimento da despesa pública, é crucial estabelecer um sistema de tributação que possibilite ao Estado operar de maneira eficiente, sustentável e alinhada às necessidades da população. A conexão

entre estabilidade econômica e proteção social é tão forte que se configura, sem dúvida, como um dos maiores desafios da administração pública contemporânea, sendo essencial para o desenvolvimento econômico e a diminuição das disparidades no Brasil.

Em toda a pesquisa desenvolvida, ficou claro que o Novo Regime Fiscal foi um divisor de águas na administração da política fiscal brasileira ao limitar o crescimento das despesas primárias da União. Apesar de ter sido apresentada como uma medida para equilibrar as contas públicas e conter a dívida pública, sua implementação acabou por impactar fortemente o financiamento das políticas sociais.

Em relação ao Programa Bolsa Família, foi possível perceber que sua continuidade e ampliação estão diretamente atreladas à disponibilidade de recursos públicos e à prioridade que o Estado atribui às políticas de proteção social. Nos tempos de orçamento apertado, a ampliação do programa começou a esbarrar em barreiras mais significativas, especialmente em períodos de crescimento da pobreza, do desemprego e da fragilidade social. Dessa forma, a rigidez imposta pelo teto de gastos comprometeu a adaptação da política fiscal frente às crescentes demandas sociais.

Os resultados também mostraram que a controvérsia gerada pela Emenda Constitucional nº 95/2016 vai além das questões orçamentárias, envolvendo a função do Estado na garantia do bem-estar social e na diminuição das desigualdades. A literatura revisada sugere que as políticas de austeridade podem servir para assegurar a sustentabilidade das contas públicas, mas, quando se tornam persistentes em contextos de alta desigualdade social, podem minar a capacidade do estado de realizar políticas redistributivas.

Assim, foi possível concluir, através da pesquisa, que os efeitos da Emenda Constitucional nº 95/2016 sobre as políticas sociais não podem ser vistos como absolutos, já que resultam da interação entre elementos econômicos, políticos e institucionais. Contudo, os dados e a literatura revisados apontam que o regime fiscal estabelecido pela emenda restringiu o aumento do financiamento das políticas sociais, impactando a atuação do Estado e programas estratégicos de transferência de renda, como o Bolsa Família.

Assim, a pesquisa conseguiu esclarecer o problema de investigação ao evidenciar que a Emenda Constitucional nº 95/2016 afetou o financiamento das políticas públicas de caráter social, limitando a ampliação dos gastos públicos e impondo mais obstáculos à implementação de políticas que visam combater a pobreza e as desigualdades sociais. Esses dados ressaltam a necessidade de desenvolver modelos de arrecadação que consigam equilibrar a responsabilidade fiscal com a proteção dos direitos sociais assegurados pela Constituição Federal de 1988.

5.2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada indica que a agenda da Emenda Constitucional nº 95/2016 vai além da mera busca pelo equilíbrio das contas públicas e toca na própria capacidade do Estado de garantir direitos sociais e implementar políticas públicas que reduzam as disparidades. O Novo Regime Fiscal, ao limitar o crescimento das despesas primárias da União, alterou a maneira de financiamento público da gestão e da ampliação de programas sociais relevantes, como o Programa Bolsa Família.

A pesquisa revelou que a sustentabilidade das políticas públicas sociais não se baseia apenas na disponibilidade de recursos financeiros, mas, sobretudo, nas escolhas políticas e institucionais que orientam a alocação do orçamento público. Assim, o financiamento das políticas sociais é um elemento crucial para a concretização dos direitos previstos na Constituição Federal de 1988 e para o fomento ao desenvolvimento social.

Os dados levantados apontam que a imposição de regras fiscais rígidas pode atuar como um freio à expansão das políticas redistributivas, especialmente em contextos de crescimento da pobreza, aumento do desemprego e maior vulnerabilidade social. Ao mesmo tempo, o estudo afirma que a responsabilidade fiscal é uma característica indispensável da gestão pública, pois é crucial para garantir a estabilidade das contas governamentais e a sustentabilidade das finanças públicas a longo prazo. O dilema real é como equilibrar a disciplina fiscal com a capacidade do Estado de atender às necessidades sociais.

Em relação ao Programa Bolsa Família, especificamente, sua efetividade foi atribuída à manutenção do financiamento público e à capacidade de adaptação dos recursos às necessidades dos beneficiários. Assim, políticas de transferência de renda necessitam de um planejamento orçamentário sólido e de uma flexibilidade para se adaptar às mudanças no contexto econômico e social.

Ao conectar teoria e evidência empírica sobre o financiamento do Bolsa Família, esta pesquisa enriquece a discussão sobre os impactos das regras fiscais nas políticas públicas sociais. É preciso ter em mente algumas limitações, como a análise focada em um único programa específico e o recorte temporal. Desse modo, futuras pesquisas poderão aprofundar essa temática ao examinar outras políticas sociais, comparar vários modelos de regras fiscais ou avaliar os efeitos do Arcabouço Fiscal em vigor sobre o financiamento das políticas públicas.

5.3 RECOMENDAÇÕES PARA PESQUISAS FUTURAS

A finalidade deste estudo consistiu em investigar os efeitos da Emenda Constitucional nº 95/2016 sobre as políticas sociais, especialmente em relação ao Programa Bolsa Família. Embora os objetivos tenham sido alcançados, o assunto é complexo e permite investigações futuras que se dediquem a compreender a relação entre regras fiscais e políticas de proteção social.

Um primeiro apontamento é que se realizem pesquisas com um período de análise mais extenso, incluindo os anos posteriores ao término da vigência da Emenda Constitucional nº 95/2016 e a implementação do novo Arcabouço Fiscal. Essa comparação nos permitirá verificar se as mudanças no regime fiscal impactaram a capacidade do Estado em financiar políticas sociais e atender às necessidades da população vulnerável.

Seria interessante, também, que investigações futuras se debruçaram sobre como outras políticas públicas sociais, como o Sistema Único de Saúde (SUS), a educação básica, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e programas habitacionais, são influenciadas pelas limitações orçamentárias, para se entender melhor os impactos da austeridade fiscal na efetivação dos direitos sociais no Brasil. Outra opção seria comparar países que adotaram políticas de austeridade fiscal para entender o impacto no financiamento das políticas sociais e nos indicadores de pobreza e desigualdade, destacando semelhanças e diferenças. Essa perspectiva pode servir para melhorar as políticas fiscais e sociais brasileiras.

Por fim, é crucial que futuras investigações se dediquem mais à questão dos mecanismos de financiamento das políticas públicas e à criação de estruturas fiscais que consigam harmonizar a responsabilidade fiscal com a concretização dos direitos sociais. A busca por esse equilíbrio é um desafio constante na administração pública brasileira e uma área promissora para novas pesquisas acadêmicas, especialmente considerando as recentes mudanças na política fiscal do país.

Por isso, busca-se que esta pesquisa venha a servir de referência para outras investigações e que contribua para o aprimoramento do debate em torno da definição de políticas públicas, do financiamento da proteção social e do papel do Estado na promoção da diminuição das desigualdades e da inclusão social no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DRAIBE, Sônia Miriam. *As políticas sociais e o Estado no Brasil: o papel da política social no desenvolvimento.* Cadernos de Pesquisa, n. 100, p. 11–34, 1997.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. *As três economias do bem-estar.* Lua Nova, São Paulo, n. 24, p. 85–116, 1991.

SOUZA, Celina. *Políticas públicas: uma revisão da literatura.* Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20–45, jul./dez. 2006.

ARRETCHE, Marta. *Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos*. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

BLANCHARD, Olivier; LEIGH, Daniel. Growth forecast errors and fiscal multipliers. *American Economic Review*, v. 103, n. 3, p. 117–120, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo o Novo Regime Fiscal. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 2016.

DRAIBE, Sônia Miriam. Estado de bem-estar, desenvolvimento econômico e cidadania: algumas lições da literatura contemporânea. In: _____. (org.). *Brasil: o sistema de proteção social e suas transformações*. Campinas: UNICAMP, 1997.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. *The three worlds of welfare capitalism*. Princeton: Princeton University Press, 1990.

GIAMBIAGI, Fabio; ALÉM, Ana Cláudia. *Finanças públicas: teoria e prática no Brasil*. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Políticas sociais: acompanhamento e análise*. Brasília: IPEA, 2019.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. *Política social: temas e questões*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

SOUZA, Celina. *Políticas públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, n.* 16, p. 20-45, 2006.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social.* 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

YIN, Robert K. *Estudo de caso: planejamento e métodos.* 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

APÊNDICES

DIÁRIO DE CAMPO 1

Secretaria do Tesouro Nacional

Na década de 1980, o Brasil passava por um momento de hiperinflação e desequilíbrio nas contas públicas. Com isso, o controle sobre as dívidas públicas, contabilidade do governo e da execução orçamentária eram descentralizadas, gerando subdivisões entre outros órgãos. Foi criada em 10 de março de 1986 a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) por meio do **Decreto nº 92.452**, vinculada ao Ministério da Fazenda, no governo do presidente José Sarney. O decreto foi um marco para reconstrução das finanças públicas no Brasil para maior centralização, transparência e controle nas contas do governo federal, ele é um órgão da administração pública.

A STN (Secretaria Tesouro Nacional) tinha como objetivo unificar a administração da dívida pública, tanto interna quanto externa, proporcionando uma administração mais estruturada e transparente dos fundos governamentais. Portanto, o Tesouro passou a ser responsável pela emissão de títulos públicos e pela gestão do fluxo de caixa governamental, com o objetivo de assegurar uma utilização mais eficaz dos fundos e aprimorar a implementação das políticas fiscais. Ademais, a concentração dessas funções proporcionou maior transparência nas contas públicas, simplificando a produção de relatórios financeiros e o planejamento econômico de longo prazo. Um dos principais objetivos do Tesouro Nacional era fomentar a transparência e a responsabilidade fiscal, com o intuito de auxiliar no

equilíbrio das contas públicas e, consequentemente, na estabilidade econômica do país. Como esclarecendo alguns desses pontos Decreto nº 92.452:

Art. 2º - Além das atribuições mencionadas no artigo anterior, caberá à Secretaria do Tesouro Nacional (STN):

I - controlar as operações:

a) realizadas por conta e ordem do Tesouro Nacional; e

b) nas quais o Tesouro Nacional figure como mutuário ou financiador;

II - controlar as responsabilidades assumidas pelo Tesouro Nacional, em decorrência de contratos de empréstimos e financiamentos, para assegurar o pagamento dos compromissos nas datas de vencimento;

III - autorizar os pagamentos necessários à satisfação de compromissos financeiros garantidos pelo Tesouro Nacional e não honrados pelos devedores;

IV - adotar as medidas legais tendentes à regularização e recuperação dos recursos despendidos pelo Tesouro Nacional, no caso do item anterior;

V - controlar os valores mobiliários representativos de participação societária da União em empresas públicas, sociedades de economia mista e quaisquer outras entidades, bem como os respectivos rendimentos e os direitos inerentes a esses valores;

Estrutura Física

O Tesouro Nacional é uma secretaria vinculada ao Ministério da Fazenda (atualmente, Ministério da Economia). Sua sede principal está localizada no Bloco P da Esplanada dos Ministérios, em Brasília. Esse edifício faz parte do complexo administrativo da capital federal, onde se concentram vários órgãos governamentais. Fisicamente, o Tesouro ocupa uma área planejada para facilitar a integração com outras secretarias e ministérios, proporcionando uma proximidade importante para a tomada de decisões financeiras estratégicas.



Estrutura Organizacional

A divisão em setores especializados possibilita ao Tesouro Nacional uma visão completa e unificada da administração financeira do governo. Cada subsecretaria desempenha uma função específica e complementar na gestão das finanças governamentais, desde a escrituração contábil até o planejamento fiscal de longo prazo, incluindo a gestão da dívida e do orçamento. Essa estrutura segmentada em setores especializados possibilita ao Tesouro Nacional uma visão completa e unificada da administração financeira governamental.

Cada subsecretaria desempenha uma função específica e adicional no gerenciamento das finanças públicas, desde a contabilização até o planejamento fiscal de longo prazo, incluindo a gestão da dívida e do orçamento. Elas são divididas da seguinte maneira: A Subsecretaria da Dívida Pública tem como foco a gestão da dívida pública federal, abrangendo tanto a dívida interna quanto a externa. Já a Subsecretaria de Contabilidade Pública é responsável por manter o registro das finanças governamentais, garantindo que as contas públicas sejam apresentadas de forma clara e precisa, garantindo a transparência e a conformidade com as normas fiscais. A Subsecretaria de Planejamento e Estatísticas Fiscais , por sua vez, executa análises, realiza análises específicas e se dedica ao planejamento das finanças governamentais a longo prazo, fornecendo dados essenciais para a formulação de políticas fiscais.

Por fim, a Subsecretaria de Orçamento e Administração concentra-se na administração do orçamento federal, monitorando suas implicações diretas para a política fiscal do país, o que é fundamental para garantir a alocação adequada de recursos e o cumprimento das metas fiscais.

A Secretaria do Tesouro Nacional está dividida nas seguintes Subsecretarias:

- Subsecretaria de Riscos, Controles e Conformidade (SURIC)
- Subsecretaria de Contabilidade Pública (SUCON)
- Subsecretaria de Planejamento Estratégico da Política Fiscal (SUPEF)
- Subsecretaria de Gestão Fiscal (SUGEF)
- Subsecretaria da Dívida Pública (SUDIP)
- Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais (SURIN)

Esses foram os secretários do Tesouro Nacional:

Nº	**Secretário**	**Início**	**Término**	**Ministro da Fazenda (indicação)**
1	Andrea Sandro Calabi	março de 1986	fevereiro de 1988	Dilson Funaro
2	Paulo Ximenes	fevereiro de 1988	março de 1988	Maílson da Nóbrega
3	Luiz Antônio Andrade Gonçalves	março de 1988	março de 1990	
4	Roberto Figueiredo Guimarães	março de 1990	outubro de 1992	Zélia Cardoso de Mello
5	Murilo Portugal Filho	outubro de 1992	novembro de 1996	Gustavo Krause
6	Eduardo Augusto de Almeida Guimarães	novembro de 1996	junho de 1999	Pedro Malan
7	Fabio de Oliveira Barbosa	julho de 1999	abril de 2002	

8	Eduardo Guardia	maio de 2002	dezembro de 2002	
9	Joaquim Levy	janeiro de 2003	março de 2006	Antonio Palocci
10	Carlos Kawall	abril de 2006	dezembro de 2006	
11	Tarcísio José Massote de Godoy	dezembro de 2006	junho de 2007	Guido Mantega
12	Arno Hugo Augustin Filho	junho de 2007	dezembro de 2014	
13	Marcelo Saintive	janeiro de 2015	dezembro de 2015	Joaquim Levy
14	Otávio Ladeira	dezembro de 2015	junho de 2016	Nelson Barbosa
15	Ana Paula Vescovi	junho de 2016	abril de 2018	Henrique Meirelles
16	Mansueto Almeida	abril de 2018	dezembro de 2018	Eduardo Guardia
		janeiro de 2019	julho de 2020	Paulo Guedes
17	Bruno Funchal[8]	julho de 2020	maio de 2021	
18	Jeferson Bittencourt[9]	maio de 2021	outubro de 2021	
19	Paulo Fontoura Valle[10]	outubro de 2021	dezembro de 2022	

20	Rogério Ceron[11]	janeiro de 2023	—	Fernando Haddad

DIÁRIO DE CAMPO 2

Descrição das etapas realizadas da pesquisa e o mapeamento dos possíveis questionamentos

Data: 05 de novembro de 2024
Primeiro Contato

Até ao presente momento, não obtivemos comunicação formal, via e-mail, da instituição responsável (Tesouro Nacional) autorizando a realização da investigação solicitada. Entretanto, tive a oportunidade de realizar uma reunião de caráter informal com o Sr. Guilherme Furtado de Moura, Gerente de Transparência e Estatísticas Fiscais (GETF). Embora inicialmente não estivesse completamente familiarizado com o tema específico do meu trabalho e com as maneiras pelas quais poderiam oferecer suporte, ele gentilmente se dispôs a dedicar seu tempo para apresentar e detalhar o funcionamento do site 'Tesouro Nacional Transparente' Durante a reunião, ele me orientou sobre onde e como acessar as informações relevantes para minha área de área pesquisa, em especial aquelas relacionadas ao Painel do Teto de Gastos.

Informações dentro do Painel

Os dados disponíveis nos paineis e boletins do Tesouro Nacional fornecem uma fundamentação robusta para a avaliação das estatísticas fiscais e da implementação do teto de despesas, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional no 95. Por exemplo, o Painel do Teto de Gastos apresenta uma visão geral detalhada da evolução das despesas federais até 2023, o último ano de vigência do teto de gastos, para simplificar a compreensão do efeito dessas limitações orçamentárias no financiamento das políticas públicas. Desde 2024, o teto foi substituído pela Lei Complementar no 200, que define novos limites para os gastos

públicos, enfatizando a importância de acompanhar essas alterações no cenário das finanças públicas.

A página "Despesas e Transferências Totais da União" disponibiliza planilhas disponibilizadas que categorizam as despesas como sujeitas ou não ao teto, possibilitando uma avaliação detalhada da alocação orçamentária e sua aderência às limitações fiscais estabelecidas pela EC 95. A técnica de purificação dessas despesas é detalhada nas notas técnicas, fornecendo uma base relevante para entender os critérios utilizados, contribuindo para a precisão analítica de pesquisas acadêmicas sobre o efeito dessas políticas.

Finalmente, o Boletim Resultado do Tesouro Nacional fornece um histórico minucioso das despesas sujeitas ao teto, tanto em valores monetários quanto anuais, fornecendo informações cruciais para a avaliação longitudinal do efeito da política fiscal nas finanças públicas. Essas informações, acessíveis através dos links fornecidos, são essenciais para entender a função do teto de gastos na limitação do crescimento das despesas e na preservação da sustentabilidade fiscal do Estado. Elas contribuem para o debate acadêmico acerca da eficácia e dos obstáculos dessas políticas de austeridade no Brasil.

Foco Principal

Inicialmente, meu foco foi voltado para a análise da segurança interna dos tributos sob a influência do Teto de Gastos (Emenda Constitucional nº 95), investigando de que forma essa política fiscal impactava diretamente a segurança tributária. No entanto, após orientação, o tema para examinar os efeitos do Teto de Gastos sobre políticas públicas de caráter social. Com o intuito de aprofundar a pesquisa, optei por concentrar a análise em uma política específica, selecionando o programa Bolsa Família como estudo de caso, a fim de compreender de maneira mais detalhada as restrições orçamentárias impostas pela PEC 95, afetando sua aplicação e continuidade.

Mapeamento de possíveis questionamento

Inicialmente, acreditei que os profissionais com os quais entrei em contato no Tesouro Nacional poderiam esclarecer se o Teto de Gastos se mostra eficiente ou benéfico para as políticas públicas de cunho social. No entanto, o que foi disponibilizado até o momento foram apenas dados brutos, sem uma resposta conclusiva para essa questão central. Diante disso, optei por adotar uma metodologia qualitativa, focada na análise de dados empíricos

secundários e no uso de revisões da literatura. Até o momento, estou analisando os dados disponíveis, incluindo o Plano Plurianual (PPA) dos últimos três anos, como parte da fundamentação da pesquisa.

DIÁRIO DE CAMPO 3

Questionário para quem está atuando diretamente na PEC 95

Conforme relatado nos diários anteriores, foi possível estabelecer um contato inicial com alguns profissionais do Tesouro Nacional, os quais forneceram informações fornecidas sobre os dados disponíveis no Painel do Teto de Gastos. O foco inicial das entrevistas foi direcionado à análise de uma política pública de caráter social, especificamente o Programa Bolsa Família, com o objetivo de avaliar se a implementação do Teto de Gastos proporcionou benefícios ou prejudicou a efetividade dessa política. À medida que os diários e a pesquisa avançaram, identificaram uma oportunidade de explorar o Painel de maneira mais aprofundada, buscando novas formas de compreender como as restrições orçamentárias impactaram o financiamento e a execução do programa. O aprofundamento dessa análise possibilitou ampliar as perspectivas sobre o uso dos dados oferecidos pelo Tesouro Nacional, enriquecendo o debate sobre os efeitos da Emenda Constitucional nº 95 nas políticas sociais.

A metodologia empregada nesta etapa do estudo é a entrevista com conhecimentos chave. Este procedimento é frequentemente empregado em estudos qualitativos, possibilitando a obtenção de informações minuciosas e contextualizadas de pessoas com conhecimento especializado e experiência direta com o tema em análise. As informações são vistas como fontes privilegiadas, uma vez que desempenham funções cruciais na execução da política e possuem um entendimento profundo de seus impactos e desafios. O instrumento de coleta de dados utilizado será um questionário semi-estruturado, composto por perguntas que abrangem aspectos técnicos e operacionais do Painel. O questionário é elaborado com o objetivo de explorar tantas percepções subjetivas quanto os dados concretos fornecidos pelos respondentes, permitindo uma análise mais abrangente sobre a eficácia da página Tesouro Nacional na contenção de despesas públicas e seus impactos sobre áreas essenciais, especialmente as políticas sociais.

Informações Básicas

- Qual é a sua carga ou função atual dentro da instituição em que atua?
  ( ) Técnico(a)
  ( ) Analista
  ( ) Gerente
  ( ) Consultor(a)
  ( ) Outro (Especificar: _____)
- Em que área você está diretamente envolvido(a)?
  ( ) Finanças Públicas
  ( ) Orçamento
  ( ) Políticas Sociais
  ( ) Transparência Fiscal
  ( ) Outra (Especificar: _____)

Respostas abertas

- Quais são os principais dados fornecidos pelo Painel do Teto de Gastos que podem ser utilizados para entender o impacto da PEC 95 nas políticas públicas sociais, como o Bolsa Família?
  (Resposta aberta)
- Na sua experiência, o Painel do Teto de Gastos permite uma visualização clara das despesas sujeitas ao teto em comparação com aquelas excepcionais? Como essa distinção pode influenciar a análise das políticas públicas?
  (Resposta aberta)
- Quais metodologias de análise você recomendaria para quem deseja utilizar os dados do Painel do Teto de Gastos para investigar o impacto da PEC 95 sobre o financiamento de programas sociais?

Com base nas informações obtidas nesse contato inicial, decidi direcionar a coleta de dados para a exploração aprofundada do Painel do Teto de Gastos, dado o seu potencial para fornecer indicadores e análises cruciais para avaliar as restrições orçamentárias impostas pela PEC 95. Além disso, os insights fornecidos pelos profissionais do Tesouro Nacional me ajudaram a estruturar o questionário que será aplicado em uma segunda rodada de entrevistas, com o objetivo de responder às questões mais específicas que surgiram ao longo do desenvolvimento da pesquisa. Diante disso, pretendo estabelecer um novo contato com os informantes para aplicar o questionário desenvolvido, com a expectativa de obter respostas

mais fornecidas que contribuam diretamente para a análise e interpretação dos dados, fortalecendo os resultados da pesquisa.

DIÁRIO DE CAMPO 4

Respostas Obtidas

QUESTIONÁRIO

Informações Básicas

Qual é o seu cargo ou função atual dentro da instituição em que atua?
( ) Técnico(a)
( ) Analista
(x) Gerente
( ) Consultor(a)
( ) Outro (Especificar: _____)

Em que área você está diretamente envolvido(a)?
( ) Finanças Públicas
( ) Orçamento
( ) Políticas Sociais
(x) Transparência Fiscal
( ) Outra (Especificar: _____)
Respostas abertas

Quais são os principais dados fornecidos pelo Painel do Teto de Gastos que podem ser utilizados para entender o impacto da PEC 95 nas políticas públicas sociais, como o Bolsa Família?

> O painel principal do Painel do Teto de Gastos mostra a evolução das despesas primárias do Governo Central sujeitas ao limite anual de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95/2016, e o percentual de realização desse limite ao longo do ano. Nesse painel principal também há uma tabela com as despesas sujeitas ao teto,

detalhadas na abertura das categorias de despesas apresentadas no Boletim Resultado do Tesouro Nacional - RTN.

Além do painel principal, há outros paineis nos quais o usuário pode construir gráficos anuais e mensais e montar tabelas com os atributos desejados (como categoria RTN, Grupo de Despesa ou Tipo de crédito, por exemplo).

Na sua experiência, o Painel do Teto de Gastos permite uma visualização clara das despesas sujeitas ao teto em comparação com aquelas excepcionais? Como essa distinção pode influenciar a análise das políticas públicas?

O Painel do Teto de Gastos apresenta no painel principal as despesas sujeitas ao teto da EC95. Porém, as despesas excepcionalizadas também podem ser visualizadas nos demais paineis de acordo com consulta montada pelo usuário. O atributo "Tratamento" pode ser utilizado para essa finalidade, pois ele detalha as despesas sujeitas, bem com as diversas exceções ao teto.

Essa distinção pode influenciar a análise das políticas públicas, pois se a política analisada estiver sujeita ao teto de gastos e for classificada como despesa discricionária, ela pode ser contingenciada para que os pagamentos totais fiquem abaixo dos limites definidos na PEC 95.

Quais metodologias de análise você recomendaria para quem deseja utilizar os dados do Painel do Teto de Gastos para investigar o impacto da PEC 95 sobre o financiamento de programas sociais?

No caso desse tipo de análise, como se trata de um estudo mais detalhado, o painel pode ser utilizado para conclusões mais gerais, porém seria recomendável utilizar uma base de dados mais aberta, como é o caso das planilhas disponibilizadas na página de "Despesas e Transferências Totais da União (critério valor pago)", no próprio Tesouro Transparente, cujo link para acesso encontra-se também na página do Painel do Teto de Gastos.

A metodologia de análise consistiria em definir os atributos da despesa que podem ser utilizados para identificar o programa social a ser estudado (por exemplo, no caso do Bolsa Família, o Programa 5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas"" e a Ação "8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família". Após essa definição, seria necessário filtrar as planilhas por esses atributos, de modo a identificar o comportamento das despesas durante o período pretendido. Com isso, seria possível identificar o comportamento das despesas relacionadas ao programa social em análise durante um período de vários anos.